ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1916/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2992, de 20/12/2023,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 75.698,19 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
435 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2112 - 3.3.90.92.00.00	01303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2188 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.698,19
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	
1769 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total Suplementação:			75.698,19

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 75.698,19 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução:			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
936 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2185 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39,16
2186 - 3.1.90.94.00.00	03102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21,14
2187 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28,29
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2190 - 3.1.90.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41,58
2189 - 3.1.90.94.00.00	03102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	106,48
2191 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73,42
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2192 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.508,05
2194 - 3.1.90.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	447,37
2193 - 3.1.90.94.00.00	03102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	611,17
2195 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	67,64
2196 - 3.3.90.08.00.00	03102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	133,46
12.003.12.361.0023.2.319.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2197 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.577,76
2198 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42,67
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	
1770 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.843.0000.0.133.		PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DO INSS E DO PRESERV	
2088 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
20.001.28.846.0000.0.136.		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS	
2094 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
2095 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
2096 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
Total Redução:			75.698,19

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:A902E01E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2024. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/